ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Aprovado por Unanimidade
Em: 19/05/23
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Altera a nomenclatura do cargo denominado Atendente de Enfermagem, do quadro de servidores efetivos do Município de Vieirópolis/PB, para a denominação Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo denominado Atendente de Enfermagem, do quadro de servidores efetivos do Município de Vieirópolis/PB, para a denominação Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as atribuições e os vencimentos relativos ao cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vieirópolis/PB, 17 de maio de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito do Município de Vieirópolis